



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 152/2020

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 028/2019 – PMU

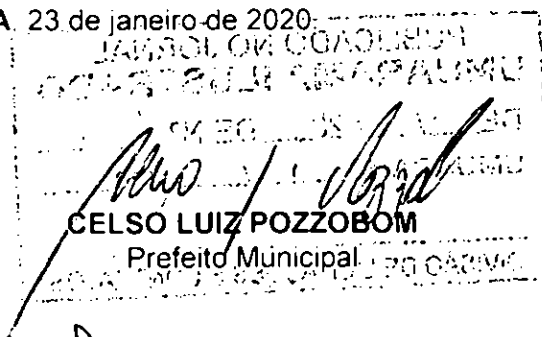
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 028/2019 – PMU, que em por objeto a Contratação de empresa de arquitetura e ou engenharia, sob regime de empreitada global, para reforma dos banheiros da Escola Municipal Malba Tahan, município de Umuarama – PR., com recursos do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48 conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **MONÇÕES CONTRUTORA EIRELI**.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 23 de janeiro de 2020.


JAN 23 2020
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25/01/2020 DE Nº 11764
UMUARAMA, 27/01/2020
Prado
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS